



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI Nº 1947/2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

L E I:

Artigo 1º - Incluir na Lei 1.478/2017, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2018 a 2021, as ações abaixo relacionadas, detalhada pelo anexo integrante a esta Lei:

- Fortalecimento da Atuação do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - Deliberação Nº 084/2019 – CEDCA/PR
- Apoio a Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social - Deliberação Nº 089/2019 – CEDCA/PR.
- Manutenção das Ações do SUAS - EPI COVID - Portaria 369/2020.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

ÓRGÃO EXECUTOR

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

UNIDADE EXECUTORA

05.003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| | | | | |
|--------------|----|------|-------|--|
| Função | 08 | | | Assistência Social |
| Subfunção | | 243 | | Assistência a Criança e ao Adolescente |
| Programa | | 0014 | | Programa de Assistência a Criança e ao Adolescente |
| Projeto/Ação | | | 6.094 | Fortalecimento da Atuação do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - Deliberação Nº 084/2019 – CEDCA/PR |

| Ano | Valor (Recursos Vinculados) | Valor (Recursos Ordinários - Livres) |
|------|-----------------------------|--------------------------------------|
| 2021 | R\$ 9.600,00 | R\$ 0,00 |

- **OBJETIVO:** Incentivo Financeiro para Fortalecimento da Atuação do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - Deliberação Nº 084/2019 – CEDCA/PR.
- **METAS:** Execução das ações para Fortalecimento da Atuação do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - Deliberação Nº 084/2019 – CEDCA/PR.

ÓRGÃO EXECUTOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

UNIDADE EXECUTORA

05.003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| | | | | |
|--------------|----|------|-------|--|
| Função | 08 | | | Assistência Social |
| Subfunção | | 243 | | Assistência a Criança e ao Adolescente |
| Programa | | 0014 | | Programa de Assistência a Criança e ao Adolescente |
| Projeto/Ação | | | 6.095 | Apoio a Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social - Deliberação Nº 089/2019 – CEDCA/PR |

| Ano | Valor (Recursos Vinculados) | Valor (Recursos Ordinários - Livres) |
|------|-----------------------------|--------------------------------------|
| 2021 | R\$ 30.000,00 | R\$ 0,00 |

- **OBJETIVO:** Incentivo Financeiro para Apoio a Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social - Deliberação Nº 089/2019 – CEDCA/PR.
- **METAS:** Execução das ações para Apoio a Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social - Deliberação Nº 089/2019 – CEDCA/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

ÓRGÃO EXECUTOR

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
UNIDADE EXECUTORA**

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|--------------|----|------|-------|--|
| Função | 08 | | | Assistência Social |
| Subfunção | | 244 | | Assistência Comunitária |
| Programa | | 0015 | | Programa de Assistência Comunitária |
| Projeto/Ação | | | 2.096 | Manutenção das Ações do SUAS - EPI COVID - Portaria 369/2020 |

| Ano | Valor (Recursos Vinculados) | Valor (Recursos Ordinários - Livres) |
|------|-----------------------------|--------------------------------------|
| 2021 | R\$ 4.328,23 | R\$ 0,00 |

OBJETIVO: Executar as Ações do SUAS - EPI COVID - Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania.

METAS: Executar as Ações do SUAS - EPI COVID - Portaria 369/2020.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL